



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 06 de maio de 2025 - Ano 2025 -Nº 4966 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 158/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). JAMYLLY DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) de Departamento, sob o Símbolo CCS-3, ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02.04.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 24 de abril de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 159/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) ANTONIO FERNANDES DE SANTANA matricula 30894, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) Secretaria de Educação pelo período de 03 (Três) anos a contar de 15/04/2025 a 15/04/2028, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15.04.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 24 de abril de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 160/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para frequentar curso de Mestrado em Ciências da Educação a Servidora IEDA MARIA DA CONCEICAO SILVA SOARES matriculas 30427, pelo período de 02 (Dois) anos a partir de 06/03/2025 até 06/03/2027, de acordo com a legislação em vigor.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06.03.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 24 de abril de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Lucena -Paraíba, terça-feira, 06 de maio de 2025 - Ano 2025 -Nº 4966 www.lucena.pb.gov.br

Portaria GP Nº. 161/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para frequentar curso de Mestrado em Ciências da Educação a Servidora IEDA MARIA DA CONCEICAO SILVA SOARES matriculas 30984, pelo período de 02 (Dois) anos a partir de 06/03/2025 até 06/03/2027, de acordo com a legislação em vigor.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06.03.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 24 de abril de 2025



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 162/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder vacância devido a posse em outro cargo acumulável a servidora KELLY CRISTINA NUNES CARNEIRO MENDONCA matriculas 31291 Professora A, pelo período de 03 (Três) anos a partir de 19/03/2025 até 19/03/2028, de acordo com a legislação em vigor.

2. A servidora deve comunicar sobre o retorno ou pedido de exoneração antes do término do prazo para que não seja necessário abertura de processo administrativo disciplinar.

3. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 19.03.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 24 de abril de 2025



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 163/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder o retorno, a pedido do(a) Servidor(a) SYRLAN DOS SANTOS BRITO matricula 30660, a suas funções laborais como Fiscal de Obras e Limpeza que estava de licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 05/05/2025, de acordo com a legislação em vigor, ficando lotado na Secretaria de Receita.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de maio de 2025



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 164/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). WALDEMILSON DE ALBUQUERQUE NUNES, matricula 31380, que estava respondendo interinamente pela Secretaria de Esporte e Lazer, lotado(a) na Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10.04.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 05 de maio de 2025



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Lucena -Paraíba, terça-feira, 06 de maio de 2025 - Ano 2025 -Nº 4966 www.lucena.pb.gov.br

Portaria GP Nº. 165/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). WALDEMILSON DE ALBUQUERQUE NUNES, matrícula 31380, que estava respondendo interinamente pela Secretaria de Agricultura e Pesca, lotado(a) na Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02.05.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 05 de maio de 2025



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 166/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Servidor(a) KLYSSMAN ALVES DA SILVA, matrícula 33173, que exerce o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Agricultura, sob o Símbolo CCS-6, lotado(a) na Agricultura e Pesca.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02.05.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 05 de maio de 2025



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 167/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). KLYSSMAN ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão Secretário da Agricultura e Pesca, sob o Símbolo CCS-1, ficando lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Pesca.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02.05.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 05 de maio de 2025



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria GP Nº. 097/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). LAURA MARIA DE CARVALHO FALCAO NETO, para exercer o cargo em comissão Secretário da Cultura, sob o Símbolo CCS-1, ficando lotado(a) na Secretaria de Cultura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 03 de fevereiro de 2025.



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA****DECRETO Nº1.048-A de 06 de maio de 2025**

Dispõe sobre a oficialização da 1º Conferência Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Lucena, a pedido da presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Artigo 1º - A convocação da 1º Conferência Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa a realizar-se no dia 03 de junho de 2025, no Centro de Capacitação, Gameleira, as 8hs.

Artigo 2º Tendo como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Artigo 3º - O Conselho Municipal do Idoso em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania– SDSCL ficaram responsáveis pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº1.048-B, de 06 de maio de 2025.

Dispõe sobre a convocação 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Lucena, a pedido da presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, no Centro de Capacitação, Gameleira, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania– SDSCL ficaram responsáveis pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria e/ou do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.